



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

**3º TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 036/2020-UFS que entre si celebram a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE** e a firma **CONSTRUTORA FCK LTDA**.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, sediada na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, Fundação instituída pelo Governo Federal através do decreto-lei nº. 267/68, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.031.547/0001-04, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, portador do RG nº 0648339688 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 799.275.055-15, na forma do art. 20, inciso VIII do seu Estatuto, doravante designada **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUTORA FCK LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, localizada na Enoque Martins, 86, Novo Horizonte, Lagarto/SE, inscrita no CNPJ sob nº 26.624.142/0001-13, neste ato representada por Márcio Ferreira de Carvalho, CPF nº 914.327.075-15 e RG nº 1.131.151 SSP/SE, celebram o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei nº. 8.666/93, suas alterações e regulamentações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objetivo do presente termo aditivo **prorrogar a vigência do Contrato nº 036/2020-UFS**, referente à realização da obra de infraestrutura básica para implantação de 06 (seis) módulos pré-fabricados (containers), para funcionar o Refeitório do Hospital Universitário, localizado na Rua Cláudio Batista, S/N, bairro Cidade Nova, no município de Aracaju/SE, conforme razões explicitadas nos autos do processo nº 23113.019409/2020-11.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO**

Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato nº 036/2020-UFS por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de **28/06/2021 a 11/08/2021**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 036/2020-UFS que não foram modificadas por este instrumento.

E assim, por estarem de comum acordo, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, em presença das testemunhas abaixo que também assinam.

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, de de 2021.

*Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho*  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
**CONTRATANTE**

*Márcio Ferreira de Carvalho*  
CONSTRUTORA FCK LTDA  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_ CPF nº: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF nº: \_\_\_\_\_